



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022.

ATA Nº 01/2022. Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se em sala virtual, por meio do serviço de Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Daisy Moreira Cunha, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos seguintes membros: Prof. Wagner Ahmad Auarek, Vice-Diretor da FaE; Prof. André Marcio Picanço Favacho, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE; Profa. Iza Rodrigues da Luz, Vice-Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria de Fátima Almeida Martins, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Profa. Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Coordenadora do Colegiado das Licenciaturas - COLLICEN; Prof. Filipe Santos Fernandes, Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Marco Antonio Farias Scarassatti, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Prof. Eucidio Pimenta Arruda, Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Prof. Ademilson de Sousa Soares, Profa. Cynthia Greive Veiga, Profa. Maria Isabel Antunes Rocha e Profa. Renata Pereira Lima Aspis, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Ana Maria Rabelo Gomes, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Profa. Sylvania Sousa do Nascimento, representante da FaE no Conselho Universitário e como convidados, o Prof. Frederico Assis Cardoso e a Profa. Álida Alves Leal. Não houve justificativas de ausência, tendo deixado de participar o Prof. Márcio Fantini Miranda, Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional - EBAP. Encontram-se vagas as representações do corpo técnico-administrativo e do corpo discente, além de uma vaga de representação dos docentes efetivos. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e declarou iniciada a sessão. **EXPEDIENTE - INFORMES:**

1. CENEX: O Coordenador Felipe Sales informou sobre a proposta do Centro de Extensão para criação de uma declaração de “nada consta” em relação às ações de extensão cadastradas no SIEX. A declaração seria disponibilizada pelo CENEX, aos docentes, atestando a não existência de pendências junto ao sistema, como requisito para fins de promoções na carreira ou aposentadoria. A intenção é, principalmente, lidar com as ações que ficam desatualizadas no sistema de extensão, acarretando problemas futuros tanto para o docente, quanto para a organização geral das ações de extensão. A Diretora Daisy ressaltou que talvez não seja possível impedir as promoções e aposentadorias sem a declaração, mas que seria possível que o Departamento de Pessoal cobrasse a declaração no momento de abertura dos processos docentes. Salientou ainda, a importância de uma declaração de “nada consta”, também, para a regularização de bens patrimoniados da Faculdade relacionados ao servidor que se aposenta. A Diretora solicitou aprovação da Congregação para que seja verificada a exequibilidade da agregação dessas declarações nos processos de aposentadoria e promoção, para que uma proposta definitiva seja pautada na próxima reunião. Solicitou ainda, que os Chefes de Departamentos pautem a proposta nas assembleias. Não houve ninguém contrário. **ORDEM DO DIA - 1. Aprovação da Ata: A**

Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 29/11/2021, enviada antecipadamente a todos. Colocado em votação, o documento foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros e disponibilizado eletronicamente para assinatura via SEI. **2. UFMG na etapa 3.**

2.1. Informes do Comitê de biossegurança e Calendário 2022/1: A Diretora informou que o Prof. Frederico Cardoso assumiu a Coordenação do Comitê de Biossegurança da FaE, em substituição à Profa. Ana Saraiva, e passou a palavra para que ele desse os informes relativos ao Comitê. O professor informou sobre a decisão da UFMG de entrada na Etapa 3 do plano de retorno presencial, que prevê a ocupação de até 100% dos espaços, a partir de 10 de janeiro, e apresentou o trabalho do comitê, relativo aos procedimentos de biossegurança e a partir desta previsão de retorno. O Professor relatou que o entendimento do Comitê Geral de Biossegurança da UFMG, apresentado na última reunião em meados de dezembro, é que houve um aumento da política de imunização das pessoas, levando a uma diminuição dos índices de morbidade e letalidade, bem como, nas cidades onde a UFMG possui campi, uma diminuição de ocupação dos leitos hospitalares. Entretanto, ressaltou o professor, desde essa decisão da UFMG, a maioria dos índices considerados tiveram decréscimo, já que a nova variante Ômicron tem uma natureza de contaminação maior que a variante Delta e o aumento de novos casos em Belo Horizonte tem sido observado. Da mesma forma, o número médio de transmissão por infectados (RT), a ocupação de leitos de UTI e a ocupação de leitos de enfermaria estão em nível amarelo com previsão de chegada ao nível vermelho, de acordo com o boletim epidemiológico publicado no site da PBH. O professor ainda informou que a Plataforma MonitoraCOVID-19/UFMG deixará de ser utilizada para autorização de acesso e manterá o objetivo de controle de casos, que serão acompanhados diariamente por grupos designados dos Comitês Locais. O professor informou, também, que a UFMG, inicialmente, e por não possuir um respaldo legal, optou por assumir seu caráter formador e sugerir a aderência à vacina, não por obrigação, mas por convencimento, não exigindo, portanto, o passaporte vacinal. Entretanto, ele ressaltou, que em 31 de dezembro de 2021 o Ministro do STF publicou um despacho referendando a autonomia universitária para exigência de passaporte vacinal, o que pode fazer com que a UFMG reveja sua opção inicial e adote algum tipo de documento de exigência da vacina. Também foi informado pelo docente, que a PRORH despachou o ofício circular 09/2021 com diretrizes para o retorno das atividades administrativas dos servidores da UFMG na Etapa 3. O retorno das atividades de ensino ocorre a partir do início do primeiro semestre letivo de 2022, em 26 de março. Com esse retorno, a partir do dia 10 de janeiro, a UFMG indica que a Comunidade deverá aprender a conviver com os vírus de incidência respiratória, adotando medidas de prevenção e controle sanitário por tempo indeterminado. Após informes e apresentação do contexto atual, o professor apresentou respostas às principais dúvidas da comunidade, são elas: 1) em relação ao uso de máscaras, será mantida e comunicada a obrigatoriedade de uso e a marcação de espaços; 2) Em relação ao uso da Plataforma Microsoft Teams, o professor informou que a Universidade faz uso gratuito da plataforma, sem nenhum tipo de contrato, e que o uso poderá ser mantido enquanto a Microsoft não cobrar por ele; 3) em relação ao uso de carga horária para ensino a distância, continua valendo a legislação em vigor, portanto, os cursos que possuem a carga horária limite de até 20% do total do curso, poderão fazer uso do ensino a distância dentro desse percentual; e 4) em relação às condições materiais e objetivas que envolvem os espaços físicos para o retorno das aulas, o professor informou que o Projeto Campus 2000 permite um distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes, entretanto, como o número de estudantes por disciplina aumentou, foi solicitado aos docentes e colegiados que evitem aceitar ou enviar pedidos de ampliação de vagas, para não exceder a capacidade máxima das salas de aula. Por fim, o professor apresentou as sugestões do Comitê Local de Biossegurança. São elas: 1) Marcação física dos espaços e campanhas internas de conscientização das medidas de biossegurança e 2) Manutenção das atividades de docentes, inclusive reuniões, de forma remota até o retorno das atividades presenciais e debates sobre a questão ao longo dos meses de janeiro e fevereiro, sobre o retorno a partir do próximo semestre. A indicação do Comitê é que os técnicos, que deverão retornar a partir de 10 de janeiro, auxiliem na preparação e estruturação das atividades de retorno das aulas e os docentes mantenham as atividades de forma remota nesse intervalo. O professor ressaltou que foi ampliado o acesso aos gabinetes docentes e retiradas as limitações de datas e horários para seu uso, a fim de possibilitar que os professores façam uso dos espaços da Faculdade, mas evitando aglomerações. Ao final da apresentação a Diretora registrou agradecimentos ao Comitê. A Diretora informou que foi recebido um aditivo de adiamento da entrega da obra do Prédio Anexo B para 18 de março, atraso esse relativo à ausência de mão-de-obra e material. Em relação ao retorno dos técnicos, a Diretora informou que houve recuo da

Reitoria em relação ao retorno de 100% dos servidores e que, por hora, será mantida a autonomia das unidades, devido às suas especificidades, ainda que seja recomendado que o retorno de 100% dos setores aconteça a partir de 10 de janeiro. Na FaE, informou a Diretora, os técnicos já apresentaram, desde o início de dezembro, mediante pedido da Direção, novos planos de ampliação do trabalho presencial para o início de janeiro, com escalas de funcionamento e rodízios de servidores. Portanto, a Diretoria aguarda comunicação definitiva e clara da Reitoria para as deliberações internas à Unidade. A Professora Iza questionou como ficará a situação dos setores com único funcionário, apresentando a situação do DECAE, cujo funcionário, Raimundo Fábio, apresenta comorbidades. A professora Maria de Fátima informou que no DMTE também tem a situação do funcionário Wallace, com comorbidades e em tratamento médico. A professora Nilma informou que no CECIMIG o único funcionário, Maurício, está de férias regulamentares e férias prêmio, cujo final coincidirá com a data de sua aposentadoria e, portanto, não retornará ao setor. Informou, também, que o Centro está em processo de contratação de um estagiário da graduação para auxílio nas funções da secretaria. A Diretora respondeu que, no caso do DECAE, está prevista a chegada de novo funcionário, em razão do falecimento da servidora Flávia Tunes, para meados de janeiro. Conforme acordado anteriormente, o novo funcionário ocupará a vaga da funcionária Aline no Promestre e esta assumirá a secretaria do Departamento. Por enquanto, a Diretora sugeriu que seja proposto ao servidor, um atendimento semipresencial, se necessário. Em relação à situação do DMTE, a Diretora informou que não será exigida a presença do servidor em tratamento. No caso do CECIMIG, a Diretora apoiou a decisão de contratação de estagiário e se comprometeu a discutir nas instâncias a necessidade de um novo funcionário para substituição do Maurício, quando de sua aposentadoria. Ao final do ponto, o Professor Frederico registrou agradecimento ao trabalho da Professora Ana Saraiva à frente da coordenação do Comitê e destacou todas as atividades realizadas na Faculdade, como concursos, bancas, recepção de estudantes, etc., que caminharam bem e sem nenhum problema do ponto de vista da biossegurança. A Diretora reiterou os agradecimentos e solicitou registro em ata.

3. Homologação do Parecer Final da Comissão Avaliadora da Promoção à Classe de Professor Titular da Profa. Juliane Corrêa: A Diretora apresentou o parecer final da Comissão Avaliadora da Promoção à Classe de Professor Titular da Profa. Juliane Corrêa, aprovado ad referendum em 13 de dezembro de 2021, bem como toda documentação do processo. A Apresentação de Memorial foi realizada no dia 07 de dezembro de 2021 e a Comissão composta pelos professores Dra. Conceição Clarete Xavier Travalha - Presidente, Dra. Edméa Oliveira dos Santos, Dra. Maria Isabel da Cunha e Dr. Simão Pedro Pinto Marinho, foi favorável à promoção da candidata à classe de Professora Titular. A média obtida pela candidata nos quesitos Títulos e Memorial foi 100 (cem). Colocado em votação, o parecer final e a promoção da Professora foram referendados pela totalidade dos membros.

4. Parecer de Estágio Probatório do Prof. Luiz Gustavo Franco Silveira: A Diretora fez a leitura do parecer positivo ao Estágio Probatório, realizado pelo Prof. André Marcio Picanço Favacho, o qual obteve aprovação da Congregação.

5. Parecer de Estágio Probatório da Profa. Sirlene Brandão: A Diretora fez a leitura do parecer positivo ao Estágio Probatório, realizado pela Profa. Tânia de Freitas Resende, o qual obteve aprovação da Congregação.

6. REDHUMANI - Rede Brasileira por Instituições Educativas Socialmente Justas e Aldeias, Campos e Cidades que Educam: A Diretora passou a palavra à Profa. Álida Leal, que informou que a REDHUMANI começou a ser articulada em março de 2021, tendo entre seus membros, além da Profa. Álida, o Prof. Levindo Diniz, a Profa. Lucinha Leite e a Profa. Bárbara Ramalho. A seguir, a docente apresentou o Documento Base da Rede e informou sobre a demanda de adesão formal dos grupos e instituições. Por representarem diferentes grupos da Faculdade, os quatro professores membros sugeriram que a adesão fosse feita em nome da Faculdade e não separada por grupos. Ao final da apresentação, os membros discutiram e deliberaram, de maneira unânime, que a FaE insere-se e adere aos princípios declarados pela REDHUMANI, expressando anuência à participação de seus professores, gestores, estudantes e técnicos ao conjunto de ações acadêmicas e sociais propostas pela Rede.

7. Recurso contra o resultado do concurso de Professor Adjunto A - DMTE - Didática da Educação Infantil - Edital 1462/2021: Inicialmente, a Diretora solicitou que os chefes do DAE e DMTE informassem sobre a organização e realização dos concursos. O Prof. André Favacho fez longa exposição sobre toda a organização dos quatro concursos - dois em cada departamento - desde o início do ano passado até sua finalização em dezembro do mesmo ano. Foram quatro concursos realizados em formato semipresencial (com participação presencial dos candidatos e participação remota da Banca externa), com duração de uma semana cada e, portanto, com intenso trabalho por parte de toda equipe envolvida. O Professor ressaltou ter sido um trabalho coletivo, de colaboração de diversos setores da Faculdade e que atendeu a

um protocolo de realização baseado nas normas de biossegurança dos Comitês Geral e Local. O professor destacou não ter havido contratempos na realização dos concursos, evidenciando o cuidado que a Faculdade, como um todo, tomou para garantir a segurança não só sanitária, mas relativa à rede e à realização e manuseio das provas. Por fim, o professor destacou o trabalho cuidadoso e diário da Diretoria da Faculdade e registrou agradecimentos à toda equipe envolvida. A seguir, a Profa. Maria de Fátima reiterou os agradecimentos, ressaltando a importância do trabalho coletivo dos departamentos desde o início da organização. A professora também fez breve exposição das etapas de realização dos concursos do DMTE destacando a lisura do processo. A Professora informou que no dia 13 de dezembro a candidata Fabiana de Oliveira, aprovada em terceiro lugar no concurso de Didática da Educação Infantil, regido pelo edital 1462/2021, protocolou recurso contra o resultado do concurso, junto à Câmara do Departamento. Segundo a Profa., no recurso a candidata solicitava a revisão das notas da prova escrita e do seminário, buscando alterar o resultado de sua aprovação em terceiro lugar. A Profa. Maria de Fátima apresentou os pontos do recurso e relatou que a Câmara Departamental, reunida em 20 de dezembro, considerou não haver nenhum elemento de ilegalidade em relação ao processo e decidiu pelo indeferimento do recurso da candidata. A seguir, a Diretora Daisy apresentou o recurso em segunda instância da candidata, protocolado em 27 de dezembro de 2021 e dirigido à Direção e à Congregação da FaE, contra o resultado do concurso e a decisão da Câmara do DMTE. A Professora ressaltou que ambos os recursos e a resposta do Departamento estavam disponíveis no Drive da Congregação, enviado no ato de convocação da presente reunião. No recurso de apelação, a candidata alegou que a resposta da Câmara Departamental foi restrita, elencando novamente o questionamento sobre as notas atribuídas e indicando que a banca atribuiu menor relevância da temática escolhida por ela, “Infância e diversidades: inclusão das crianças com deficiência e educação para as relações étnico-raciais”, para o seminário apresentado no concurso. Após longo debate e reflexão, com manifestações da maioria dos presentes, a Congregação, de forma unânime, avaliou que o recurso de apelação não apresenta elementos que indiquem problemas formais no processo legal de seleção instituído pelo Edital nº 1462, no qual estão explicitados todos os procedimentos adotados na seleção. Avaliou ainda, que a documentação que registra os procedimentos do concurso está de acordo com o Edital, revelando o zelo da Banca Examinadora e da Secretaria do DMTE e evidenciando a lisura do processo de seleção. A Congregação também reiterou a relevância da temática das relações étnico-raciais e a importância de se avançar em seu enfrentamento epistêmico, institucional e estrutural e, por fim, votou pelo indeferimento do recurso e redigiu coletivamente a resposta da instância, ratificando o parecer de indeferimento emitido pela Câmara do DMTE, por apresentar consistência argumentativa para amparar a decisão e responder aos questionamentos da candidata. **8. Aprovação de Projetos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão. 8.1.** Programa de Monitoria da Graduação – PMG: A formação docente no DMTE, coordenado pela Profa. Daniela Freitas Brito Montuani. Colocado em votação, o PGM foi aprovado pela totalidade dos membros. **9. Aprovações ad referendum da Congregação:** a Diretora submeteu aos membros os documentos pertinentes referentes às aprovações ad referendum da Congregação, no período de 26 de outubro a 25 de novembro, conforme a seguir: **9.1.** Programa de Monitoria de Graduação do DAE intitulado “Monitoria de graduação e formação de educadores: a pesquisa como alicerce da docência”, coordenado pela Profa. Valéria Cristina de Oliveira. **9.2.** Evento “10 anos da Bebeteca da FaE/UFMG”, coordenado pela Profa. Mônica Correia Baptista; **9.3.** Alteração na composição da Equipe do curso Leitura e Escrita na Educação Infantil, coordenado pela Profa. Mônica Correia Baptista; **9.4.** Projeto Formação Transversal em Acessibilidade e Inclusão do Programa de Monitoria da Graduação, coordenado pela Profa. Terezinha Cristina da Costa Rocha; **9.5.** PMG LICENCIATURAS: Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva, coordenado pela Profa. Sirleine Brandão de Souza. **9.6.** Projeto de Monitoria do Departamento de Administração Escolar: ensino e docência como eixos articuladores das disciplinas do DAE, coordenado pela Profa. Maria Rosimary Soares dos Santos. **9.7.** Pós-doutorado a ser desenvolvido pela Profa. Raquel Martins de Assis, no período de março/2022 a fevereiro/2023, no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA/USP), sob supervisão da Profa. Dra. Marina Massimi, e período de pesquisa no Advanced Jesuit Studies At Boston College, sob supervisão do Prof. Dr. Emanuele Colombo. **9.8.** Indicação da Profa. Maria Rosimary Soares Dos Santos para participar das atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMG, no período de 2022-2025. Colocado em votação, todas as aprovações foram referendadas pela totalidade dos membros. **10. Pós-doutorado a ser desenvolvido pelo Prof. Pedro Rocha Almeida e Castro,** no período de abril/2022 a março/2023, na Universidade Federal de São Carlos, sob a supervisão do Prof. Dr. Geraldo Andrello. Parecerista: Profa. Ana Maria

Rabelo Gomes. Colocado em votação a liberação para pós-doutoramento foi aprovada pela totalidade dos membros. **PALAVRA ABERTA - OUTROS ASSUNTOS:** sem inscrições. Nada mais havendo a tratar a Diretora, Profa. Daisy Moreira Cunha, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emília Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 07/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania de Freitas Resende, Chefe de departamento**, em 07/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de órgão complementar**, em 07/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenador(a)**, em 07/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcio Picanco Favacho, Professor do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Almeida Martins, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ahmad Auarek, Vice diretor(a) de unidade**, em 07/02/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério**



Superior, em 07/02/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Lima Tavares, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 07/02/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 07/02/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana dos Santos Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 08/02/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Moreira Cunha, Diretor(a)**, em 08/02/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Antunes Rocha, Servidor(a)**, em 08/02/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/02/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1238296** e o código CRC **096B8B67**.